

ESTADO DA PARAÍBA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2022

ATO N° 021-CCCCFO-BM-2022

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 052/GCG/2021-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.394, datado de 23 de junho de 2021, e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2021 CFO BM-2022,

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO o RESULTADO DA PRÉ-MATRÍCULA dos candidatos do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO BM-2022, em conformidade com a ATA DA PRÉ-MATRÍCULA, abaixo transcrita, expedida pela SECRETARIA GERAL DO CONCURSO:

"ATA DA PRÉ- MATRÍCULA Nº 001/2022

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, na sala da Diretoria de Pessoal, reuniuse a Secretaria Geral do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais BM-2022, designada pelo Em. Sr. Cel. QOBM Comandante-Geral do CBMPB, consoante a Portaria n.º 052/GCG/2021-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.394, datado de 23 de junho de 2021, para deliberar sobre a análise documental e requisitos constantes nos Capítulos III e XIV do Edital n.º 001/2022 CFO BM-2022, atinentes à Pré-matrícula. Após a recepção dos documentos e averiguação dos requisitos constantes nos referidos itens do Edital, tem-se que:

Candidatos que apresentaram e entregaram os documentos constantes no item 14.3 do Edital do Concurso e atendem aos requisitos do Capítulo III do Edital. Sendo, portanto, considerados **APROVADOS** na pré-matrícula para fins de matrícula no Curso de Formação de Oficiais que será efetivada pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMPB, conforme a tabela abaixo:

CLASS. FINAL	NOME	INSCRIÇÃO BM	CLASS. EXAME INTELECTUAL	NOTA ENEM 2020
1.	RAISSA GOMES PAULO	148	8	768,16
2.	DIOGENES MONTIEL RODRIGUES DE SOUSA	19	13	759,98
3.	LUIS FELIPE BATISTA DE SOUSA	51	16	656,72
4.	JOSÉ LUCAS BAZANTE OSÓRIO	700	18	756,22
5.	LEONARDO DANTAS DE LUCENA MAIA	255	19	755,36
6.	VANESSA MARQUES SILVA	12	21	753,38
7.	THAÍS CARNEIRO DE FREITAS	95	22	753,34
8.	VALESKA DAINE DE A. DANTAS AZEVEDO	157	23	752,30
9.	GUSTAVO HENRIQUE CABRAL SANTANA	279	24	750,24
10.	MATHEUS BOTURA COSTA	245	25	749,60
11.	NATA DE SOUZA OLIVEIRA	210	17	748,64
12.	MATHEUS HENRY MEDEIROS LIMA	589	29	747,22

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata dada por encerrada, que vai assinada pelos membros da Secretaria Geral e por mim, LIS BRUNA TELES ARAÚJO NUNES LADISLAU, escrivã que a digitei.

SHIRLEY SANTANA DE SOUZA CHAVES - MAJ QOBM

Secretária Geral da Comissão Coordenadora

RAFAEL VICENTE DA SILVA -CAP QOBM

Membro da Secretaria Geral

LIS BRUNA TELES ARAÚJO NUNES LADISLAU - 2º TEN QOBM

Membro da Secretaria Geral – Escrivã"

- **2. TORNAR PÚBLICO** ainda, que o prazo para INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, consoante os termos do subitem 13.7.2, é de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação oficial deste ato, que deverá ser dirigido à Comissão Coordenadora Geral do Concurso, conforme subitem 13.3.
- **3. DETERMINAR** que se publique o presente Ato e o **disponibilize** na **internet** através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 21 de junho de 2022.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOBM Presidente da Comissão